



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 142/2017 – CONSU/UEAP**

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional dos docentes **Marcelo Silva Andrade** e **Rafaela Franco de Araújo**, de nível I para nível II.

**O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

**Considerando** o Processo nº 46.000.039/2016 - UEAP e o Processo nº 46.000.075/2016 - UEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional dos docentes **Marcelo Silva Andrade** e **Rafaela Franco de Araújo**, de nível I para nível II.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 24 de janeiro de 2017.

**Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício**  
Presidente do CONSU